



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.650.239/0001-03, foi selecionada para realização do objeto, de acordo com a justificativa apresentada, por estar de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, documentações de Pessoa Jurídica, bem como os demais documentos solicitados.

**Anexo comprovações:**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.650.239/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2000	
NOME EMPRESARIAL MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILENIUM INTERNET			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CORONEL RUPP	NUMERO 2444	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CATANDUVAS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURO@PROCENTER.COM.BR		TELEFONE (49) 3525-1794	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



http://assinador.pse.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=mpw2h3c9g8v4v5f0a8E1w6c1ave2-UjBcwqBh\_-ck0j5CvU1IA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02500408914 -MAURO FERRI|03641595967 -NIDIA MARIA RAUBER

**OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
MILENIUM COMÉRCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
NIRE: 42202787553 – CNPJ: 03.650.239/0001-03**

**MILENIUM COMÉRCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Coronel Rupp, nº 2444, Centro, na Cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, CEP 89670-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.650.239/0001-03, através do seu contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202787553 de 14.02.2000 pela totalidade de seus sócios **NIDIA MARIA RAUBER**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida 08.02.1979, natural da cidade de Concórdia - SC, residente e domiciliada na Rua Ipê, nº 1789, Centro, na cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, CEP 89670-000, portadora do CPF 036.415.959-67 e da Carteira de Identidade nº 14/R-3.958.103 SSP-SC, e **MAURO FERRI**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural da Cidade de Joaçaba (SC), nascido em 09.08.1980, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº 1789, Centro, na cidade de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, CEP 89670-000, portador da Carteira de Identidade nº 11/R-3.847.841 SSP/SC e do CPF nº 025.004.089-14, todos e únicos sócios da empresa **MILENIUM COMÉRCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, tem entre si justo e contratado, alterar o seu contrato social, conforme segue:

- Registrar a extinção da filial de Luzerna, inscrita no CNPJ sob nº 03.650.239/0002-86, registrada sob o nº 42901145704 de 16/02/2017, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, que possui sua sede e domicílio na Avenida 16 de fevereiro, nº 0289, Centro, Luzerna – SC, cujo capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) será incorporado ao capital da matriz nesta data.
- Com a extinção da Filial de Luzerna, o capital social da empresa fica totalmente subscrito e integralizado à matriz cujo valor é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

*E na melhor forma de direito CONSOLIDAR o contrato social, com suas alterações acima descritas, que reger-se-á pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, através de seu Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem por Denominação Social **MILENIUM COMÉRCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, fará uso do título do estabelecimento **MILENIUM INTERNET**, terá sua sede e domicílio na Avenida Coronel Rupp, nº 2444, Centro, na cidade de Catanduvas/SC, CEP 89670-000. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social da sociedade é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, de um R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas: (art.997, III, CC/2002 e art.1.055, CC/2002).

SÓCIO	Número de Quotas	Total em Percentual	Valor Total Em R\$
MAURO FERRI	31.500	90%	31.500,00
NIDIA MARIA RAUBER	3.500	10%	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>100%</b>	<b>35.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/06/2020  
Certifico o Registro em 15/06/2020  
Arquivamento 20204025397 Protocolo 204025397 de 12/06/2020 NIRE 42202787553  
Nome da empresa MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>  
Chancela 109525605575401  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Do Capital Social procede-se o seguinte destaque:

<b>CAPITAL MATRIZ</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa possui como objetivo social serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informática, programas, implantação de redes, comércio varejista de equipamento de informática, computadores, móveis, suprimentos e material de escritório, provedores de acesso às redes de comunicação, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, serviços de comunicação multimídia, provedor de acesso as redes de comunicação, provedores de voz sobre protocolo internet e serviço de telefonia fixa computada; construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações.

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá a **MAURO FERRI**, com poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (Art. 1.065, CC/2002).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (Artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2020

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20204025397 Protocolo 204025397 de 12/06/2020 NIRE 42202787553

Nome da empresa MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109525605575401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art.1.028 e 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - A presente sociedade, inclusive os casos omissos no presente contrato, é regida pelas disposições constantes na Lei n. º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro da comarca de Catanduvas (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato.

Catanduvas (SC), 10 de junho de 2020.

MAURO FERRI  
CPF: 025.004.089-14  
RG: 11/R-3.847.841 SSP/SC

NIDIA MARIA RAUBER  
CPF: 036.415.959-67  
RG:14/R-3.958.103 SSP/SC



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2020

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20204025397 Protocolo 204025397 de 12/06/2020 NIRE 42202787553

Nome da empresa MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109525605575401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



204025397

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	204026887 - 12/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 42202787553  
CNPJ 03.650.239/0001-03  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020  
SOB N: 20204025397

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQILVAMENTO: 20204025397

**FILIAIS NA UF**

NIRE 42001145704  
CNPJ 03.650.239/0002-86  
ENDERECO: AVENIDA 16 DE FEVEREIRO, LUZERNA - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02500408914 - MAURO FERRI  
Cpf: 03641595967 - NIDIA MARIA RAUBER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2020

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20204025397 Protocolo 204025397 de 12/06/2020 NIRE 42202787553

Nome da empresa MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 109525605575401

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ/CPF: 03.650.239/0001-03

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 250140393144955  
Data de emissão: 26/11/2025 08:41:27  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 25/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/01/2026 14:04:53

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.951.310/0001-96 - Data: 26/11/2025 08:41:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **03.650.239/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:00:57 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **F112.A357.553B.00AA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.650.239/0001-03  
**Razão Social:** MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA  
**Endereço:** AVE CORONEL RUPP 2444 / CENTRO / CATANDUVAS / SC / 89670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2026 a 25/02/2026

**Certificação Número:** 2026012705070906560035

Informação obtida em 27/01/2026 14:07:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Prefeitura Municipal de Catanduvás

Rua Felipe Schmidt, 1435 - Centro - 89.670-000 - Catanduvás/ SC  
CNPJ: 82.939.414/0001-45 [treasury@catanduvás.sc.gov.br](mailto:treasury@catanduvás.sc.gov.br)

Usuário: Sistema e-Pública

Chave de Autenticação Digital  
1675-0035-591

Página  
1 / 1

### Certidão Negativa de Débitos - Pessoa

Número: 2660/2026

Data de emissão: 27/01/2026

#### Nome/Razão Social

Contribuinte: **MILENIUM COMERCIO DE MATERIAIS E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**

Cód. contribuinte: 7701

CPF/CNPJ: 03.650.239/0001-03

Inscrição estadual:

#### Endereço/Localização

Logradouro: Não informado

Número: S/N

Compl:

CEP: 89.670-000

Bairro: Centro

Cidade: Catanduvás

Estado: SC

#### Finalidade

Certidão de Contribuinte

#### Validade

Esta certidão tem validade até 27/05/2026.

#### Aviso

**NÃO CONSTAM** débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Catanduvás.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

70c06157-de10-4a21-ae6e-3d4b15c1b471

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 03.650.239/0001-03  
Certidão n°: 5552466/2026  
Expedição: 27/01/2026, às 14:05:55  
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 03.650.239/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)**Responsável pelo Documento****Jonas Cervelin Minati**

Diretor TI

Matrícula: 1260/2-2

Assinatura: \_\_\_\_\_

Catanduvas, 27 de janeiro de 2026.

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500